

Anno 14900
Semestre 73000
Trimestre 48000

NUMERO DO DIA 60 reis

Pagamento adiantado

Escritorio, rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Anno 129000
Semestre 94000

NUMERO ATRAZADO 100 reis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXI

S. Paulo--Quarta-feira, 25 de Marco de 1885

N. 8578

ASSEMBLEA PROVINCIAL

24. Sessão ordinaria aos 4 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUSA

(Conclusão)

Não havendo mais quem paga a palavra encerra-se a discussão e é approvado o requerimento. Vai o projecto a discussão da fazenda.

ENTRADA EM ITAPETINGA

Entrou em discussão o projecto n. 60 que accerta a estrada a mandar reparar a estrada que de Itapetitinga vai a S. Sebastião de Tijero Preto.

É apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o projecto n. 60.

REQUERIMENTO

Requerimento que dá o projecto n. 60 a comissão de Moraes Barros.

ENTRADA NO BAIRRO DE SANTA RITA--EM GUARATINGUETA

Entrou em discussão o projecto n. 13 que manda equiparar a cadeia da cidade a cadeia de primeira lettra do sexo feminino do bairro de Santa Rita--em Guaratingueta.

O sr. Lopes Chaves:--Entre os papéis relativos ao projecto de instrução publica que foi remittido á commissão especial, está o parecer dado sobre a concessão da criação de uma cadeia no bairro de S. Rita no municipio de Guaratingueta.

O parecer da commissão diz (16)

A Assembléa Provincial não pôde estar fazendo d'estas cadeiras em um anno, em algum bairro proximo da cidade, e no anno seguinte vem dispendendo a cadeia de cada cidade.

Letras e cadernos de despezas para os cofres publicos, sendo o despendido para as resoluções desta Assembléa de Guaratingueta.

Também em que pelo sr. nobre deputado é um pouco maior a cadeia que ali existiam não são suficientes para a instrução, não é preciso augmentar-se porque com essas cadeiras em grande numero de cadeiras não pôde ser melhorado o ensino publico, e com certas ellas tem sido prejudicadas as outras privadas.

Os nobres deputados não de convir comigo que este não pôde ser o modo regular e util de legislarem sobre a criação de cadeiras e a razão pela qual voto contra estas emendas apresentadas salvando aquellas que creem cadeiras de ensino nas freguezias onde não existem.

Intelligente quando se trata destes assumptos vem sempre o interesse particular antepoando-se ao geral.

Portanto, creio que não ha razão que justifique a criação de uma quarta cadeia em Guaratingueta, tanto mais que o numero de alumnos não é tal que seja indispensavel a criação de cadeia de que trata o projecto.

Senhores, a verdade infelizmente com relação a tudo quanto se passa na assemblea provincial é que não se trata de interesses da provincia.

Não se considera no interesse da provincia e sim no do individuo tal que precisa um emprego mais vantajoso.

O SR. MORAES BARROS:--Pela nossa parte protestamos.

O SR. T. CHAVES:--Por isto sou forçado a votar contra tudo quanto se refere a instrução publica esperando que o presidente da provincia, corrigida a ordem da assemblea, negando-lhe a palavra, e pago aos membros da commissão de instrução publica que apresentem o mais breve possível o projecto regulando os direitos da Assembléa com relação a criação de cadeiras publicas, porque como está, permitam-me os nobres deputados que diga; é uma indecência. (Applauds.)

O sr. José Vicente:--Sr. presidente, tenho de dizer apenas duas palavras, porque a questão é de pouca importancia.

A professora de que trata o projecto, segundo os dados que me foram dados, tem na sua escola numero legal de alunas para ser considerada professora de cidade. Portanto, sob este ponto de vista, tem toda razão de ser o projecto; e eu, como de seu signatario, tenho obrigação de vir dizer a essa com sinceridade e que se o segundo as informações que tenho a cadeia está muito no caso de ser considerada cadeia de cidade; o bairro de Santa Rita é como que um prolongamento de uma das ruas de Guaratingueta (apoiados); quanto a professora, as informações também que tenho são boas.

O SR. BRAGA FILHO:--É uma professora muito disposta.

O SR. JOSE VICENTE:--Segundo o relatório de dr. inspetor da instrução publica existem frequentes 24 alunas. Por conseguinte, tendo o numero legal para funcionar em cidade, voto pelo projecto porque o acho justo.

Quanto á emenda divida de seu sector, porque fallou-me inteiramente a informação a respeito, e as que constam do relatório de sr. inspetor da instrução publica são que esta escola não está nas condições de ser considerada de cidade, tem apenas 18 alunas frequentes, quando sabemos que pela lei o numero exigido para cadeiras de cidade é pelo menos de 20.

Comtudo, se o nobre deputado provar a conveniencia da sua emenda, dar-lhe-hei meu voto. Era o que tinha a dizer.

O sr. Braga Filho faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Candido Rodrigues:--Sinto em extremo divergir a opinião do nobre deputado de que se trata de fallar. E' bem certo que esta elevação de escolas ou cadeiras de bairros a categoria de cadeiras de cidade só dá um resultado o prejuizo dos cofres publicos (apoiados). E' bem certo que a maior parte das vezes estas cadeiras não se entendem com os individuos que occupam essas cadeiras.

Eu quero acreditar, sr. presidente, que o meu nobre collega é levado pelos sentimentos de justiça propondo a elevação destas cadeiras de bairro a cadeiras de cidade; e' entretanto me pareço, sr. presidente, que, se fossem procedentes as razões adduzidas por v. exa., de que estas cadeiras se acham no prolongamento de uma rua da cidade, ellas deviam ter sido creadas já como cadeiras de cidade e não de bairro. Ainda mais, se é verdade que ellas foram classificadas cadeiras de bairro, e para ellas concorreram pretendentes como cadeiras de bairros, não vejo razão para que, tendo sido ellas accitadas nessas condições, venha-se hoje propor a sua elevação de categoria.

O motivo que me leva também a manifestar-me deste modo é porque identicos pedidos tenho eu de localidades de meu districto, nas condições desta, e tenho procurado dissuadir a meus amigos de que não devem impetrar este favor da Assembléa, e que a Assembléa não deve conceder. Citaréi um exemplo a v. exa.: nas mesmas condições em que se acham estas cadeiras, existe nas proximidades da cidade de Ubatuba, no prolongamento da rua de Commercio, sem que a separe corgo algum, uma escola denominada -- de Matto Dentro -- frequentada por 64 alunas, tendo 60 e tantas matriculadas, no caso que nas cadeiras da cidade não tem nem o numero legal de frequentes. Esse professor pediu o anno passado a elevação de sua cadeia a categoria de cadeia de cidade, e eu não protestei a sua vez, desistendo mesmo que não podia favoravelmente, porque não sobrava regular esse procedimento da Assembléa.

O SR. L. CHAVES:--Isso honra ao nobre deputado.

O SR. C. RODRIGUES:--Entretanto, v. exa. comprehende a minha posição, querendo de protelar uma casa, que eu, não mais justo, se menos não justa, como está.

A minha posição se torna inexplicavel, perante essas pessoas á quem tenho me negado, para advogar a sua pretensão.

Entretanto, manifestando-me contra esse projecto, sou levado a mandar uma emenda, para que a medida se estenda á cadeia da que se trata de fallar, e que se a Assembléa resolver que seja approvado o projecto também o seja a emenda; pois a cadeia de Matto Dentro está na mesma, sendo em melhores condições, do que a do bairro de Santa Rita.

E' apoiada e posta em discussão a seguinte

EMENDA

Fica igualmente equiparada á cadeia de cidade a do bairro de Matto Dentro, municipio de Ubatuba.--Candido Rodrigues

O sr. Theophilo Braga:--Sr. presidente serei breve.

Devo referir á casa que seabo de ser informado pelo sr. Oliveira Braga de uma circumstancia muito importante, e é que a escola funciona dentro do perimetro em que se sobra o imposto predial, isto é, dentro dos limites da cidade, e pois trata-se de uma escola, que está de facto, não no bairro, mas na cidade.

Por outro lado, é preciso que v. exa. attenda á que -- legisla-se por via de regra, sobre criação de cadeiras, com pouca excepção ou reflexão, e não é de extranhar que o deputado que tratou de criação dessas cadeiras dizesse:

«Fica creada uma cadeia tal no bairro de Santa Rita, em vez de dizer -- na rua--ou na praça tal»

O SR. L. CHAVES:--A questão é toda de veniamentos.

O SR. T. BRAGA:--Não ha duvida: é de veniamentos a questão.

Mas o professor serve na cidade, faz dispendios

de quem mora dentro da cidade, e paga mais á sua escola; e é de toda justiça que estes veniamentos sejam iguaes aos demais professores de cidade.

Espero, portanto, que será approvada a emenda, á vista de que a respeito se tem dito.

Fica a discussão adiada para hora e com a palavra e sr. L. Chaves.

O SR. PRESIDENTE designa para a ordem do dia seguinte

EXPEDIENTE

Discussão dos requerimentos dos srs. José Vicente e Lopes Chaves.

ORDEN DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 13 sobre escola e emendas.

2.ª discussão do parecer n. 9, sobre aposentadoria do professor Queiroz.

2.ª dita do n. 10, sobre aposentadoria da professora Graça Almeida.

2.ª dita do n. 132, do anno passado, sobre revogação da lei n. 63, de 1881.

1.ª dita do parecer n. 2, deste anno, sobre loterias.

1.ª dita do n. 7, sobre aposentadoria de d. Carolina de Freitas.

1.ª dita do n. 8, sobre MBoy.

1.ª dita do n. 124, sobre a compra de Jaboticabal.

2.ª dita do n. 74, sobre concessão de sepultura.

2.ª dita do n. 121, sobre matricula na Escola Normal.

2.ª dita do n. 61, sobre transference de fazendas.

2.ª dita do n. 42 e emendas, creando escolas.

2.ª dita do regulamento n. 5, do matadouro de Campinas.

2.ª dita das posturas n. 10, de Mogy-Guaçu.

1.ª dita das ditas n. 26, de Sorocaba.

1.ª dita do projecto n. 130, deste anno sobre a Santa Casa de Misericórdia de Santos.

1.ª dita do n. 117, sobre sortorio de Bananal.

2.ª dita das posturas n. 16, de Jundiaby.

2.ª dita do regulamento n. 4, do cemiterio de Tieté.

2.ª dita das posturas n. 12, de Lagoinha.

2.ª dita das posturas n. 17 de S. João do Barreiro.

2.ª dita das ditas n. 7, de S. João da Boa-Vista.

2.ª dita das ditas n. 6, de Rio Verde.

2.ª dita das posturas n. 20, de Paratybana.

2.ª dita do regulamento n. 18, da camara do Ribeirão-Preto.

2.ª dita das posturas n. 21, de Una.

2.ª dita das ditas n. 23, de Amparo.

2.ª dita das ditas n. 24, de S. José dos Campos.

2.ª dita do projecto n. 83, sobre emprestimo á camara de Paracatu.

2.ª dita do n. 111, de 1880, sobre passagem da villa de Santa Barbara para o termo da Limeira.

1.ª dita do n. 3, creando escola na cidade de Tatyhy.

1.ª dita do n. 95, creando escola no Bairro Alto de Itá.

1.ª dita do n. 192, do anno passado, sobre navegação do Tieté.

2.ª dita do n. 51, deste anno, autorizando o presidente a abrir uma estrada entre o ribeirão Alambury e S. José dos Campos Novos.

1.ª dita do n. 230, de 1884, sobre interpretação do art. 2.º da lei de 31 de Marco de 1882.

1.ª dita do n. 25, deste anno, sobre o professor Sebastião Ferreira de S.ª Anna.

1.ª dita do n. 14, sobre pagamento ao tenente-coronel Tucunduba.

2.ª dita do n. 203 de 1884, sobre accções da Companhia Itana.

3.ª dita do n. 60 de 1884, sobre dividas do Pilar.

Levanta-se a sessão.

25. Sessão ordinaria aos 3 de Marco de 1885

PREZENCIA DO SR. RODRIGUE LOBATO (Vice-presidente)

SUMMARIO. -- EXPEDIENTE. -- Officios. -- Requerimentos. -- Projectos. -- Observações e projecto do sr. Q. Talles. -- Requerimento do sr. A. Queiroz. -- Requerimento do sr. José Vicente. -- Discurso do mesmo senhor. -- Requerimento do orgenho do sr. Pereira da Cunha. -- Observações e requerimento do mesmo. -- ORDEM DO DIA. -- Escola de Santa Rita. -- Discursos dos srs. Siqueira Reis, L. Chaves e O. Braga Filho. -- Votação. -- Aposentadorias. -- Revogação de lei. -- Discursos dos srs. O. Braga Filho, V. do Pinhal, A. dos Santos, Moraes Barros. -- Votação. -- Desertos não assignacionados. -- Criação de comarca. -- Concessão de sepultura. -- Escola Normal. -- Transference de fazendas. -- Cadeiras de primeiras lettras.

As 11 horas e mais da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. R. Lobato, C. Norberto, S. da Motta, L. Chaves, Abrancho, T. Braga, Siqueira Reis, José Vicente, Braga Filho, Rodrigues de Oliveira, F. Braga, Q. Talles, E. Pineda, C. Moreira, Alvaranga, G. Piza, Moniz de Sousa, A. dos Santos, V. do Pinhal, Moraes Barros, J. Moraes, C. Rodrigues, A. Corrêa, Pereira da Cunha, J. Bueno e E. Cruz.

Abre-se a sessão. É lida e approvada a acta da antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Da camara municipal da villa de Dois Córregos, fazendo ver a necessidade que ha da concessão de cada e casa de camaras da mesma villa.--A' commissão de fazenda.

Da de Bragança, solicitando um auxilio para a Santa Casa de Misericórdia daquela cidade.--A' mesma commissão.

REQUERIMENTOS

De procurador da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Amparo, pedindo permissão para vender o terreno.--A' commissão de justiça e á de negocios ecclesiasticos.

De d. Anna Cesar Varella, pedindo passagem de suas fazendas--Monte Alegre, Bom Resto e Fazenda do moutinho da Cotia para o da capital.--A' commissão de estatistica.

PROJETOS

São apoiados, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes:

N. 172

A Assembléa Legislativa de S. Paulo, decrete: Artigo unico. Fica elevada á categoria de villa a freguezia de Santo Antonio da Boa Vista, do municipio da Paxina, com as suas dividas actuaes.

3.ª Revogadas as disposições em contrario. Págo da Assembléa, 5 de Marco de 1885.--Silveira da Motta.

N. 173

A Assembléa Legislativa de S. Paulo decrete: Artigo unico. A freguezia do Pilar, pertencente ao municipio de Sapucahy fica elevada á categoria de villa, conservando as mesmas dividas.

Revogadas as disposições em contrario. Págo da Assembléa, 5 de Marco de 1885.--Silveira da Motta.

N. 174

A commissão de camaras, tomando em consideração o officio da camara municipal da cidade de Lorena, sobre elevação dos veniamentos de continue da mesma camara, offerece á apreciação da Assembléa o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, sob proposta da camara da cidade de Lorena, decrete:

Artigo unico. Fica elevada a 3604000 annuaes a gratificação do o-ntino da mesma camara.

Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 5 de Marco de 1885.--Antonio Corrêa.--Siqueira Reis.--Oliveira Braga Filho.--Ferreira Braga.

— Mionne, Mionne! chamou elle. A menina levantou bruscamente á cabeça.

Admirado, lançou em torno de si olhares rapidos. Depois passou a mão pela testa e os olhos e, pensando, sem dar conta, que tinha se enganado, deu um longo suspiro.

Luciano chamou-o de novo: — Mionne, Mionne!

Deixa ver a menina por-se em pé e chegou até o meio da adega.

— Quem me chama? perguntou ella.

— Não se assuste, Mionne, sou eu, Luciano!

— Luciano! Luciano! Ah! meu Deus!

Ella levantou os olhos e viu agitar-se a mão do seu irmão collado, que tinha mettido e braço pelo boreco.

Para essa mão, que lhe offerecia como um indicio de salvagão, Mionne estendeu as suas.

— Ah! Luciano, meu irmão, existiam ella, salvava-me!

— Infelizmente, respondeu elle, não posso agora; mas cogaço. Mionne, minha querida irmã, os seus amigos não a abandonaram, haviamos de tirá-la das mãos dos seus terriveis inimigos e os miseraveis não de ser possiveis de me merecem.

Mionne, não precisas dizer-lhe como soube que você estava aqui; mas estou muito satisfeito de ter achado. Sabe o que me disseram. Mionne! Que estava longe.

— Meu caro Luciano, não te enganaram: creio que esta villa, na verdade; mas isso passo, agora voltou-me a razão, estou de novo na posse das minhas facultades.

O gorote teve a sua idéa.

— Mionne, tornou elle, a sua arnel inimiga a decair a ponto de não hesitar em tirar-lhe a vida. Quer desambarcar-se de você.

N. 175

A commissão de estatistica, tomando na devida consideração as razões apresentadas pelo edile Candido Cyrino de Oliveira, residente no Ribeirão Preto, pedindo passagem dos terrenos divididos, que possui, no municipio de S. Simão, annexos á fazenda denominada--Bapeaço--para o municipio do Ribeirão Preto, sede de sua fazenda e residência, é de parecer que seja attendido o requerimento dirigido á Assembléa, para o que a commissão offerece o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Fica pertencendo ao municipio do Ribeirão Preto os terrenos divididos, de propriedade do Candido Cyrino de Oliveira, situados no municipio de S. Simão, que estão annexos á fazenda, sede de sua residência.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões da commissão, 5 de Marco de 1885.--Conego Rodrigues de Oliveira.--Visconde de Pinal.--Cunha Moreira.

O sr. Queiroz Telles:--Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer á consideração da casa um projecto revogado, em parte, a lei n. 163 de Abril de 1880, que estabelece as dividas entre a cidade de Jundiaby e a freguezia de Campo-Largo. Diz ella (L.º):

Menciono o nome de Bento Pereira do Prado, para mostrar á Assembléa a injustiça destas dividas, com os documentos que offereço.

Os sr. deputados todos conhecem o local denominado Campo-Limpo, que é na estação da via ferrea Bragançatins. Este lugar pertence ao bairro de Ibutubica, e sou eu apresentar um attestado do muito digno parochy de Jundiaby, que mostra onde está situada a fazenda de Bento Pereira do Prado. (L.º)

Notem os nobres deputados que os individuos alli residentes, estando á 1/2 legoa da estação de Campo-Limpo, e havendo de Campo-Limpo a Campo Largo duas leguas, elles veem-se na necessidade de irem á Atibaia, que está á 4 leguas de distancia, a fim de procurarem alli a justiça, o que é uma injustiça.

Este lugar é composto de pessoas pobres, não tem nenhum sector, e portanto, se eu venho tratar desta questão, é em virtude de pedido desses pobres.

Tenho um attestado do muito reverendo parochy, o sr. João José Rodrigues, que também não é suspeito para os nobres deputados, e tenho também attestado do juiz de paz e do muito digno delegado de policia, e todos muito respeitavel.

Não querendo pois alongar-me mais, vou mandar á mesa o meu projecto acompanhado de todos estes documentos, acreditando ainda que os povos daquelle localidade já representaram á Assembléa neste sentido por intermedio da camara municipal.

E' apoiado, julgado objecto de deliberação e vão a imprimir o seguinte

PROJECTO N. 176

A Assembléa Legislativa de S. Paulo decrete: Art. 1.º Fica revogada a lei n. 59 de 30 de Abril de 1880, na parte em que estabelece as dividas entre a cidade de Jundiaby e a freguezia de Campo Largo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Págo da Assembléa Provincial, 5 de Marco de 1885.--Queiroz Talles.

O sr. A. Queiroz (pela ordem) observa que seria conveniente ouvir-se a camara municipal da Atibaia sobre o projecto que acaba de ser apresentado, uma vez que a de Jundiaby se manifestou a respeito do mesmo; e mais, ser submettido o mesmo projecto ao exame da respectiva commissão antes de ser dado para a ordem dos trabalhos.

O sr. Presidente declara que a audiência das camaras municipais sobre qualquer materia só pôde ser requerida quando a materia está em discussão.

O sr. A. Queiroz em vista da observação do sr. presidente, desiste da audiência da camara de Atibaia, mas insiste pela da commissão de estatistica.

Posto á votos o seu requerimento é rejeitado.

REQUERIMENTO DO SR. JOSE VICENTE

Entrou em discussão o requerimento do sr. José Vicente.

O sr. José Vicente pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. presidente declara que a discussão fica adiada para hora.

O sr. Pereira da Cunha (pela ordem) requer e obtém urgencia por cinco minutos para apresentar um requerimento.

O sr. P. da Cunha:--Sr. presidente, pedi

para explicar os meus motivos... Recio ser comprehendido e se me engatrassem aqui, você estaria perdida... Repito Mionne, é preciso seguir o conselho que lhe dou... Você foi actriz, ha de lhe ser facil simular a locueta, é um papel a representar. Não receie nada; vá até o fim; não de leve para a Salpêtrio ou outro lugar, e você estará salva; está ouvindo, salva!... Oh! socego, você não ha de ficar muito tempo entre as locuetas; não deir logo bucal--o sr. Jorge e o sr. Florentino Brunsel, que está de volta da sua viagem.

— Pois bem, seja assim, Luciano, respondeu a menina, farei o que tu queres.

— Oh! obrigado... Agora estou tranquillo, não receio mais pela sua vida!

— Luciano, e meo pai? O que saberá seu respeito?

— Sei que, como você, elle é victima de uma trama abominavel. Mas, ainda por esse lado, pôde ficar tranquillo; e o sr. Florentino Brunsel está tratando do negocio de sr. Mourillo.

Mionne e Luciano, ficaram ainda algumas palavras, depois este retirou-se com as mesmas presentações que havia tomado quando entrou.

Não querendo afastar-se muito da sua irmã solta e querendo vigiar os passos da sr. Jeromina e seus complices, Luciano, á despeito da hora avançada--erão mais de duas horas da manhã--saiu facilmente do bairro uma casa mobiliada, em que alugou por uma semana um pequeno quarto, do qual tomou posse immediatamente.

O dia tinha sido trabalhoso para elle, estava morto de cansaço. Atirou-se na cama mesmo vestido e dormiu semo pesado até ás 7 horas da manhã.

Levantou-se e achou, mas não tardou a voltar, truzendo o que lhe era necessario para escrever. Em duas folhas de papel de carta escreveu a mesma coisa:

« Sei onde está Mionne. Estou velando. Não lhe posso dizer mais nada. Mas espero que, brevemente, Mionne me será restituída.

« Logo que puder eschir de meu peito de observação, hei de appressar.

« LUCIANO »

Dobrou os bilhetes e metton-os em duas envelopes, que fachoou No primeiro escreveu a morada de Jorge Ramel e no segundo a de Alexis Molin.

Feito isto levou as cartas ao correio, depois querendo deixar no pai e tempo preciso para restabelecer-se de debedição da vespera

a palavra para offerecer um requerimento, que di-
rão a mesa, a fim de que seja encaminhado, com
urgencia ao governo provincial.

Sei perfeitamente que o meu requerimento, apor-
tado de approved pela casa, não será satisfeito pelo
governo; e eu, ex. prestarei as informações pedidas
muito tarde ou deixarei de prestal-as, como tem
feito com relações á pedidos importunissimos.

Entretanto, fazendo o meu requerimento entendo
haver cumprido meu dever, mesmo porque pretendo
tratar desta materia com maxima liberdade, quan-
do tiver de ser submettido á discussão e projecto
de lei fixando a força publica.

Deixo de fundamentar o meu requerimento para
evitar que da bancada liberal se levante a voz de
qualquer dos nobres deputados pedindo a palavra
para uma discussão e assim fique adiado o meu pe-
dido.

O meu requerimento está nos seguintes termos
(le).
Tambem aproveitou-se da occasião para pedir á
mesa que de para ordem do dia de sessões trabalhos
os projectos ns. 18 e 20, que se acham em segunda
discussão.

Um desses projectos foi offerecido per mim e con-
tra pelo meu distincto collega sr. dr. Silveira de
Motta, projectos estes que foram enviados á mesa
requerimento á commissão respectiva, sem prejuizo
da primeira discussão, sem que a commissão ten-
ha dado seu parecer.

Entendo que a materia é importante e que a As-
sembleia deve resolver a questão, por qualquer for-
ma, e espero da justiça de v. ex. que o meu pe-
dido seja attendido.

O sr. presidente:—Em tempo competente o
n.º de deputado se á attendido.
E' apoiado, posto em discussão e sem debate ap-
provado o seguinte

REQUERIMENTO

Requero que se peça ao governo cópia da sen-
tença que absolue a ex-praça Norberto Olympio
Monteiro de Carvalho, por motivo de um processo
juizado pelo conselho militar, e que informe por-
que motivo dispensou-se a referida praça do corpo
policial permanente.—Pereira da Cunha.

ORDEM DO DIA

ESCOLA DE SANTA RITA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 13, que
manda equiparar á cadeira de ciãcia e a cadeira de
letras do sexo feminino do Bairro de Santa
Rita na cidade de Guaratinguá.

O sr. Silveira de Motta.—Sr. presidente,
sou signatario do projecto em discussão; e em vista
da impugnação a elle feita pelo meu nobre amigo
o sr. dr. Lopes Chaves.

O sr. S. REIS.—...sou forçado a vir á tribuna
para sustental-o.

O meu nobre collega impugnando esse projecto,
diz que nenhuma razão havia para ser elevada á
categoria de cadeira de ciãcia e de cadeira de
letras do sexo feminino do bairro de S. Rita, da
cidade de Guaratinguá, porque já ella havia sido
creada, como cadeira de bairro.

Seria procedente a argumentação de meu nobre
collega, se porventura a cidade de Guaratinguá se
conservasse em estado inactivo, e se esta cidade
se desactivasse, se não tomasse proposições
para a cidade de S. Rita, no ponto de ligar-
se completamente á cidade de Guaratinguá.
(Apoiado de sr. Oliveira B Junior.)

A cidade de Guaratinguá, uma das mais
importantes da provincia, torna-se merecedora
d'esta medida, porque o grande numero de
discipulos, que frequentam na sua maior parte
aquella escola, moram no corpo da cidade proprie-
tamente.

Sr. presidente, sou parente amigo de subscrever e
apresentar á esta assembleia, projectos tendentes
á concessão de favores particularis; mas, quando
trata-se de fazer justiça em qualquer sentido, nunca
costumo negar o meu apoio, sempre procuro estar
ao lado d'aquelles que d'ella carecem.

Em vista das considerações que acabo de apresen-
tar, me parece que nenhuma procedencia tiveram as
allegações feitas pelo meu nobre collega quando
impugnou o projecto.

A assembleia provincial de S. Paulo praticará um
acto de justiça, votando por elle.

E' que tinha a dizer.
(Muito bem.)

O sr. Lopes Chaves.—Sr. presidente,
sinto que a assembleia provincial esteja hoje com
numero superior á queella que assistio hontem o
discursos brilhante do nobre deputado pelo 8º dis-
tricto, e sr. dr. Candido Rodrigues.

Si os nobres deputados tivessem ouvido o seu dis-
curso, veriam hoje todos votando contra este pro-
jecto e emenda.

Infelizmente, sr. presidente, quando se trata
destas questões as nobres deputados deixam os seus
logares, e apresentam-se apenas, quando são cha-
mados para votar; mas repito: se os nobres depu-
tados vissem hontem as considerações do sr. dr.
Candido Rodrigues, hoje com certeza votariam con-
tra o projecto.

Eu, sr. hontem votava contra elle e contra a
emenda, hoje estou mais convencido da justiça com
que procederia.

Ku disse, sr. presidente, na sessão anterior, que
vinha se pedir a creação de uma cadeira junto á
uma cadeira, como cadeira de bairro, quando não se
podia justificar a sua creação como cadeira de
cidade, para ao anno seguinte vir-se pedir que fosse
a mesma considerada como cadeira de cidade.

Foi o que se deu com relação a cadeira de Santa
Rita.

Esta cadeira é uma cadeira de bairro, nem como
outra coisa pôde ser considerada; e em vez dos no-
bres deputados virem pedir que seja elevada a cat-
egoria de cadeira de cidade, deviam antes vir
propor sua suppressão.

Sr. presidente, se não aceto, e os nobres depu-
tados, que que sabem perfeitamente e que são os
inspeutores litterarios da provincia, tambem não
podem acceitar a frequência dada nos mappaes que
são frequentes, pois são quasi sempre exaggerados no
numero de discipulos, por que tem mais em vista o
individuo, do que o interesse da provincia.

Apesar disto, o que nota-se em relação a cadeira
de sexo masculino do Bairro de Santa Rita?

Pelas informações do inspector geral de instruc-
ção publica tem aquella escola matriculados 20
alunos e frequentes 18.

Ora, pergunto-se: está esta cadeira nas condi-
ções de ser considerada cadeira de cidade? Sem
dúvida que não.

E' notem os nobres deputados, apollo para essa
proposta concessão; se por ventura os inspeutores
litterarios não o numero de 20 alumnos matricu-
lados, e 18 frequentes a aula não tem mais do
que 10 matriculados e 9 frequentes, porque os no-
bres deputados sabem que esses inspeutores são
muito facios em dar numero de frequência legal,
per que não querem lutar com os professores.

Em Paratybuna arr., bem como em Lorena e
outras localidades, para v. ex. vêr o que são os
inspeutores litterarios, ha escolas que nem sequer
funcionam por falta de alumnos, entretanto os
professores tem attestados todos os meses para re-
cobrar os vencimentos. (Aparte.)

Isto que se dá com relação ao partido liberal,
tambem se dá com relação aos conservadores.
(Apoiado.) Amanhã, quando elles sabirem, a cou-
sa será da mesma forma; tanto um como outro reza
pela mesma cartilha. (Apoiado de sr. Moraes Bar-
ros)

Eu não censuro o acto deste ou daquella partido,
e não se pratique por todos os partidos.

Mas, se a escola de Santa Rita não tem senão 18
alunos frequentes, como havemos de consideral-a
como escola de cidade? Não é possível; e os no-
bres deputados devem estar convencidos que 18
alunos não frequentam aquella escola; e ainda
me se forme as outras escolas de Guaratinguá
veremos que não ha necessidade de mais escolas,
porque as duas que alli existem são frequentadas
por 75 alumnos.

O sr. ABRANCHES.—Cada uma.
O sr. L. HAVES.—Eu vou demonstrar ao no-
bre deputado.

O sr. ABRANCHES.—Cada uma.
O sr. L. HAVES.—Eu vou demonstrar ao no-
bre deputado.

emenda apresentada pelo nobre deputado não tem
razão de ser e não pôde ser considerada de cidade
apenas com 18 alumnos.

O sr. A. QUEIROZ:—V. ex. conveneu-me
placentalmente.

Não havendo mais quem peça a palavra, encer-
ra-se a discussão, e, procedendo-se á votação do
projecto, asivas as emendas, é o mesmo approved,
e em seguida é approved a emenda que se refere
a escola de sexo masculino do mesmo bairro de
S. Rita, e rejeitada a que se refere á cadeira do
bairro de Matto Dentro—do município de Ubatuba.

APONTAMENTOS

Entra em 2ª discussão, e é sem debate approved
por acrutinio secreto, o parecer n. 9, relativo
á aposentadoria do professor Antonio Pereira da
Silva Queiroz.

Entra em 2ª discussão, e é sem debate approved
por acrutinio secreto, o parecer n. 10, relativo á
aposentadoria da professora Maria Lucia da Graça
Almada.

O sr. Moraes Barros declara por parte
de bancada republicana, que esta votou contra
ambos os projectos de aposentadoria e continuará
a votar contra todos.

(Continúa)

CORREIO PAULISTANO

Assembleia Provincial

SESSÃO AOS 24 DE MARÇO DE 1885

Presidencia do sr. R. Lzabato

Havendo numero legal abre-se a sessão e é lido
o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do secretario do governo convidado a Assem-
bleia para assistir ao Te-Deum Læudimus na Sé,
á 25 do corrente, anniversario da constituição po-
litica do Imperio.

Do mesmo enviando balancete e orçamento de
rescisa e despesa da camara municipal de Serra
Negra.

PAROCHOS

Um da commissão de esmaras para que sejam ap-
provados os artigos de posturas da camara da cidade
do Rio Claro.

Outro da mesma commissão, para que sejam ap-
provados os artigos de posturas da villa de Paratybuna
Da mesma commissão, para que sejam approveds
os artigos de posturas da camara de Jabitabal.

NA HORA DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pede a palavra para fundamen-
tar um requerimento de informações ao governo,
declarando que o seu requerimento não tem abso-
lutamente o fim de manifestar desconfiança contra
o digno administrador da provincia, cujas actas
tem sido por todos applaudidas. Sem querer igno-
rar a devida da condão da honrada commissão do
Ypiranga, na qual se acham os venerandos sr.
Conceição de Itú e conselheiro R. Malho, presta en-
tretanto saber da applicação que se quer dar dos
dinheiros da loteria do Ypiranga e nesse sentido é
que pede informações.

Apresenta o seguinte requerimento, a fim de que
se rompa o sigillo que sempre se tem guardado em
relação aos negocios do monumento do Ypiranga,
porque o publico tem o direito de saber-o.

«Requero que se peça as seguintes informações
ao exmo. governo:

1ª Quantas propostas houve para a construcção
do monumento do Ypiranga e em que condições?

2ª Quaes as garantias offerecidas pelos diversos
proponentes para a boa execução da obra?

3ª Si foi feito pelo engenheiro o orçamento res-
pectivo?

4ª Caso tenha sido feito o orçamento e planta,
em quanto monta o mesmo?—Augusto Queiroz.

O sr. 1º secretario pede a palavra para ordem e
lido o acto do governo que proroga a Assembleia até o
dia 31 do corrente.

Posto em discussão o requerimento, o sr. Theo-
philo Braga pede a palavra e fca por isso adiado a
mesma.

O sr. A. Queiroz requer urgencia para a discus-
são, e sendo approved o seu requerimento de ur-
gencia toma a palavra o sr. Theophilo Braga.

O orador exprime a sua admiração e gratidão em
ver a provincia em estado de prosperidade, e se levan-
tasse uma voz na bancada liberal que viesse que-
brar a sua solidariedade, para pôr em duvida a legiti-
midade do acto de v. ex.

O orador não podia de fôma alguma prever tal
ocorrencia, porque então teria procurado tomar in-
formações para, particularmente transmittilas ao seu
collega, certo de que o satisfariam.

Não se acha presentemente preparado para pre-
sentar-lhe essas informações, porque, depositando,
como todos o fazem, inteira confiança nos actos do
governo, não precisava ir syndicar das minorancias
que rodearam a deliberação de v. ex. sobre o as-
sumpto, mas comprometteria-se a prestar as inform-
ações exigidas pelo nobre deputado, de hoje para
amanhã, se não fosse votada a urgencia pedida pelo
autor do requerimento.

O sr. A. Queiroz volta á tribuna e reafirmando o
que dissera antes, declara que não tinha em mente
absolutamente fazer opposição ao sr. presidente da
provincia e muito menos aos dignos membros da
commissão do Ypiranga, mas que tinha somente em
mira romper o sigillo que se guardava em relação
aos negocios do monumento do Ypiranga, porque o
publico tinha direito de saber como se applicava o
produto das respectivas loterias.

O sr. G. Piza e Abranchês declaram em nome de
suas bancadas que votam pelo requerimento do sr.
A. Queiroz, não não e mo opposição ao governo,
mas pela razão apresentada pelo seu autor.

Não havendo mais quem peça a palavra encer-
ra-se a discussão e procedendo-se á votação é approved
o requerimento.

Entra em discussão o projecto n. 120 sobre mis-
ericórdia de Santos.

São offerecidas diversas emendas.
E' regeitado o projecto. As emendas ficam preju-
dicialis.

Entra em discussão o projecto n. 184 sobre let-
eraria para o Lyceu de Artes e Officinas.

O sr. G. Piza declara que a bancada republicana
vota contra todas as concessões de loteria, ainda
mesmo contra aquella que pela sua applicação pare-
çam justificaveis, como era o da misericórdia de
Santos.

O sr. V. de Azevedo responde as considerações
com que o sr. G. Piza fundamentou o seu voto, e
sustenta que não pôde haver medida mais justa,
mas util e proveitosa á mocidade que precisa de
educação, do que a que consigna o projecto. Aes-
resenta que a despeito de toda opposição o insti-
tuto de Artes e Officinas dos Campos Elizias ha de
chegar á sua conclusão.

Fica a discussão adiado pela hora.
Entrando em 2ª discussão o orçamento municipal
é approved.

Continúa-se a discussão do orçamento provincial.
São offerecidas diversas emendas pelos sr. A.
Queiroz, Theophilo Braga, Silveira de Motta e C.
Arachã.

Entre as emendas apresentadas pelo sr. S. da
Motta acha-se uma que se refere ao pagamento de
750000 que a provincia deva ao coronel Teodoro
va, declarando o orador que neste sentido havia
apresentado um projecto do qual foi tomada im-
pressão pelo sr. M. de Souza, sob a assignação de que
os documentos comprobatorios da dívida, tinham
sido contatadas pela repartição de obras publicas,
affirmado essa que foi contrariada pelo orador; e
como o sr. M. de Souza havia pedido informações á
respeito a ellas se acham presentes, o orador ap-
resenta á consideração da Assembleia; e vido ellas
confirmar e que s. ex. havia dito, que os documen-
tos tinham sido contatados não se pôde pela repartição
de obras publicas, como pelo thesouro provincial.

O sr. L. Chaves requer encerramento da discus-
são. Approved.

Procedendo-se á votação é approved o projecto
salvo as emendas.

ORDEM DO DIA 26 DE MARÇO

Continúa-se a votação adiado, em 2ª discussão,
das emendas sobre o orçamento provincial.

Continúa-se a 2ª discussão adiado do projecto
n. 184, sobre loterias.

1ª discussão do projecto n. 21, sobre procurador
da camara de Jabitabal.

3ª dita do dito n. 223, de 1885, sobre divisões de
Campos Novos.

3ª dita das posturas n. 40 de Taubaté.

3ª dita das posturas n. 38, de Lorena.

3ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara
de Iporan a comprar terreno.

3ª dita do dito n. 21, sobre estrada do ferro de
Bragança á Minas.

1ª dita do dito n. 16, de 1834, sobre cartorio de
Campinas.

2ª dita, em continuação, do projecto n. 223, sobre
a Companhia Suroeste.

4ª dita da emenda ao projecto n. 13, sobre escola
do Vinagre.

4ª dita da dita ao projecto n. 61, sobre transfe-
rença de fazendas.

1ª dita do projecto n. 219, sobre Gas.

3ª dita do dito n. 263, sobre a Companhia Itana.

2ª dita das emendas ao projecto n. 98, sobre apor-
tadorias.

Discussão do parecer n. 19, sobre estrada do fer-
ro de T.utinga.

Dita do parecer n. 70, de 1883, sobre decreto não
nuncionado passando para S. Bernardo e sitio de
J. E. de Lima.

2ª dita dos projectos ns. 18 e 20 sobre officios de
justiça da capital.

2ª dita do parecer n. 8, sobre territorio de MBay.

1ª dita do projecto n. 112, sobre loterias para
Brutas.

1ª dita do dito n. 92, sobre partilhas do Rio-
Verde.

1ª dita do dito n. 186, sobre cartorio da prove-
doria no Rio Claro.

1ª dita do dito n. 130, sobre cadetes de Batatas.

1ª dita do dito n. 169, sobre estrada do Tijucos
Prato.

1ª dita do dito n. 66, sobre loterias para S. Fran-
cisco da capital.

1ª dita do dito n. 114, sobre proposta de forja
publica.

1ª dita do dito n. 189, sobre escola no bairro do
Belém.

1ª dita do dito n. 194, sobre colonos nacionaes.

4ª dita do dito n. 190, sobre a lei provincial n.
44 de 3 de Abril de 1884.

1ª dita do dito n. 28, sobre cartorio da Piedade.

1ª dita do dito n. 217, de matricula na Escola
Normal.

1ª dita do dito n. 218, sobre empregados da ca-
mara do Belém do Desalvado.

3ª dita do dito n. 77, e emendas, sobre bonds em
Lavrinhas.

Discussão do parecer n. 21, sobre servicos da
agua em Santos.

4ª dita das emendas ao projecto n. 161.

1ª discussão do projecto n. 211, passando a villa
de Gotta para a capital.

2ª discussão do dito n. 68 de 1882, criando escola.

3ª dita do projecto n. 94, do anno passado, sobre
professores que contam 20 annos de servico

1ª dita do dito n. 143, sobre desapropriação do
terreno do Cruzeiro.

2ª dita do n. 116, sobre escola mixta em Magy
das Cruzes.

De conformidade com o art. 163 do regimento
intermo manda a mesa da Assembleia publicar os
nomes dos sr. deputados que faltaram á 2ª cham-
ada, quando se votava o orçamento provincial; e
são os seguintes:

Augusto Queiroz
João Moraes
Braga Filho
Ferreira Braga
Queiroz Taites
Cunha Moreira
Araújo
Caudete Rodrigues
Vieira do Pinhal
Campos Toledo
Pereira da Cunha.

Companhia Cantareira e Argottos

Foi autorizada esta companhia a reformar os
seus estatutos conforme o projecto apre-
sentado ao governo imperial.

Faculdade de Direito

Resultado dos exames de hontem:

4º ANNO
Approveds

João de Lima Velles Gordilho.
José Ovidio do Amaral Gargal.
Antonio Verissimo de Figueiredo Martins.

—Terminaram os exames extraordinarios autori-
sados pelo art. 337 dos novos estatutos.

—No dia 26, ás 10 horas da manhã, começa a des-
foga de thesouro do b.ºnarr Plavio Guedes de Araujo,
devendo, no dia 28, reunir-se a congregação para
designar o dia do encerramento da faculdade a
qual se abriu de novo, em 25 de Junho, para
começo das aulas do curso annexo e para os exames
de preparatorios.

Do dia 17 a 31 de Julho estarão abertas as ma-
triculas para as aulas do curso superior, que fon-
deação de 3 de Agosto em diante, devendo a
congregação reunir-se no dia 19 do mesmo mez de
Julho para tratar dos assumptos a que se referem
os arts. 221, 224, 225, 226, 227 e 228, esp. 2º dos
novos estatutos.

Acaba de ser interrogada nesta capital, pelo sr.
dr. chefe de policia, uma testemunha do mysterioso crime, cuja acção pro-
segue no fôro de Campinas.

Bazar da Imprensa

Hontem foram-nos enviados mais os seguintes
objectos, para o bazar em beneficio das victimas da
Andaluzia:

Uma bonita cestinha de palha, forrada de sedis,
offerta de M.ºc. Adèle Plambeck.
Uma caixinha com um sabonete, offerta da exma.
sra. d. Inventina de Moraes Pope.
Um envelope com um segredo, offerta da exma.
sra. d. Lúcia Augusta dos Reis Britas.
Um mandador de livro feito em papel talagarga,
offerta da exma. sra. d. Escolastica Rosa de Al-
meida.
Um quadro sem chromos, offerta de um anonymo.

Partiram hontem para Botucatu 3 praças
do corpo policial permanente, as quaes vão
reunir-se as que alli se acham.

Requerimentos despachados
pela presidencia

20 de Março

De Joaquim Ferreira Alambert, matriculado no
2º anno da Escola Normal, pedindo dispensa de as-
sistir as aulas das materias que já prestou exame.
—Informe o director.
De José Francisco Marcondes Domingues, profes-
sor da 2ª cadeira de S. José dos Campos, pedindo li-
cença para que possa independentemente de pedir
demissão, apresentar-se oppositor ao tabellionato do
mesmo logar. —Requerir por intermedio do inspe-
tor geral da instrucção publica.
De Francisco Antonio dos Santos, praça reform-
ada do corpo policial, pedindo que lhe seja dado
em dinheiro o alimento que recebe na enfermaria
de mesmo corpo. —Informe e thesouro.
De Valentin Teshari, como procurador de varios

colonos, pedindo o auxilio que a lei concede.—
Idem.
De Costa Junior & Comp., fazendo igual pedido.
—Idem.

De Luiz Augusto de Araujo, 2º officio do thesou-
ro, pedindo tres meses de licença para tratar de sua
saude. —Concedo dois mezes.
De Valentin Minhal, 2º despacho. —Indefrido.
De Lube, Irmo & Sampaio, 2º despacho relativo
ao de 6 de Março. —Satisfaz a exigencia do thesouro.

Dia 21

De José Branca da Silva e Anna David Moxal,
pedindo licença para receberem-se em matrimonio
pelo rito protestante. —Como pedem.

De Paulo de Campos Freire, pedindo para ser ad-
mittido no concurso das cadeiras vagas. —Requerir
por intermedio do inspector geral.

De Bernardino de S.ª Anna Leite, como pro-
curador da ex-praça do corpo policial, Francisco An-
tonio de Mello, pedindo pagamento de soldo. —Ao
thesouro para pagar em termos.

De Antonio Gonçalves Pereira, pedindo para na-
turalisar-se a baileiro. —Como pede.
De Vicente Leocadio de Oliveira, pedindo paga-
mento da quantia de 184000 que despendeu com o
transporte de fardamento das praças do destaca-
mento da villa de Brotas. —Informe o thesouro.

De Joaquim Francisco Pereira. —Não tem logar o
que pede.
De Antonio Emydio Venancio da Rosa, profes-
sor na villa da Natividade, pedindo ser considerado
vitalicio. —Informe o inspector geral.

De Alice Maria de Menezes, pedindo para ser
admittida no concurso das cadeiras vagas. —Idem,
idem.

De Justina Carolina Fregoso, professora da cadeira
do 16º districto da capital, pedindo ser declarada
vitalicio. —Como requer.
De Horacio Leão Belfort Sabino, 2º despacho. —
Indefrido.

De Benedicto Borges Vieira e Juvenal Joaquim
de Freitas Dias, pedindo para permancerem entre si
as respectivas cadeiras. —Como pedem.
De Guilherme de Oliveira Monteiro, pedindo re-
motação para a cadeira do bairro da Ponte da Atibaia.
—Como pede.

De Tito Henrique da Silva, pedindo pagamento
da quantia de 60000 que despendeu com o farda-
mento das praças do destacamento da freguesia das
Lavrinhas. —Pague-se em termos.

Uma das folhas de Lisboa publicou o seguinte te-
legramma, expedido de Lisboa a 28 de mez pasado:
«Senão se hontem pelas 11 1/2 horas da noite
um violento tremor de terra, sem consequencias
fataes, o ruído subterraneo que antecede, agora
foi maior que o costume, e stemoroso mais que as
propias oscillações.»

O furto dos 11:000\$000

GAZETA PARLAMENTAR

O SENADO

SESSÃO DE 23 DE MARÇO

Não havendo projectos de lei, indicações e requerimentos, passa-se a 1ª parte da ordem do dia: Continuação do discussão do projecto da resposta á falta de liberação...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

Dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre, dr. G. M. dos Santos, recorre...

N. 2648.—Coritiba.—Recorrente, dr. G. Marques dos Santos, recorre, Theodoro Rozze; relator, o sr. Marcos; juizes, todos.

N. 637.—Jacarehy.—Recorrente, o juiz, recorre, Antonio Henriques de Oliveira; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Brito e Uchôa.

N. 638.—Paranaguá.—Recorrente, o juiz, recorre, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima; relator, o sr. Marcos; juizes sorteados, os srs. Nogueira e Brito.

N. 639.—Lapa.—Recorrente, o juiz, recorre, Manoel Gomes da Silva; relator, o sr. Uchôa; juizes sorteados, os srs. Fleury e Nogueira.

N. 973.—Iguape.—Appellante, o juiz, pela libertanda Felisbina, appellado, José Francisco Cancellia; relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury.

N. 1175.—Guaratinguetá.—Appellantes, Teixeira de Castro e M. Lufia; appellados, Francisco Antonio de Assis e Souza e outros; relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Marcos e Fleury.

N. 518.—Capital.—Aggravante, a Caixa Filial do Banco do Brazil; aggravado, Luiz Lourenço de Camargo; relator, o sr. Uchôa; juizes sorteados, srs. Fleury e Nogueira.

N. 519.—Santos.—Aggravantes, Guye, Mattos & Comp.; agravada, a Caixa Filial do Banco do Brazil; relator, o sr. Brito; juizes sorteados, srs. Uchôa e Faria.

N. 520.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 521.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 522.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 523.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 524.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 525.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 526.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 527.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 528.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 529.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 530.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 531.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 532.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 533.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 534.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

N. 535.—Capital.—Aggravante, o commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valle Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

apenas o havia procurado para communicar-lhe que me constara estar o sargento Sandoval intimidando alguns eleitores, credulos pela sua rusticidade, com ameaças de recrutamento, no intuito, talvez, de desviar-se da urna; não disse-lhe que estivessem as praças todas do destacamento espalhadas pelo largo do Rozario e outros pontos da cidade.

Otrosim, é inexacto que eu houvesse ido manifestar-lhe recios de conflito e morticínio na igreja, e, logo apoz, o induzisse a retirar da cidade a força publica. Eu tento o meu entendimento na conta de multissimo obtuso, comparado com o sagacissimo espirito de Claudio; mas, ainda assim, creio que ninguem suppor-me-á capaz de haver exhibido um tão grosseira quão ridicula contradicção; e acresce que o meu instincto de conservação jamais commetteria a imprudencia de consentir, e muito menos exigir que a proficua e paternal protecção de Claudio e seus soldados me abandonassem exactamente no momento em que me assaltavam aquelles funebres recios.

E, finalmente, inexacto que Claudio me houvesse dito que desconfiava dos meus avisos « infundados e contradictorios », no momento em que eu reclamava a sua intervenção para pôr cobro ao cerco dos eleitores. Claudio almoçava, então, no hotel em que morava; e, diante de quantas passagens com elle achavam-se á meza, limitou-se a dizer-me que só daria providencias, si o presidente da meza eleitoral lh'as pedisse.

Mas não aduzia que Claudio houvesse faltado á verdade nessa peça, que acabo de transcrever, e elle elaborou, ou assignou; porque Claudio é aquelle mesmo impavido manco, que mandou dizer pelo telegrapho ao sr. Arnaldo, — que eram do Club da Lavoura as pessoas que estavam cercando os eleitores na estrada.

Claudio soube, ou constou-lho, que o Club mandara cercar seus proprios eleitores e matar seus proprios amigos na estrada, — facto este que até o insuspeito sr. Rodrigo Lobato desmentiu em sessão da Assembléa Provincial, dizendo que não havia duvida alguma que os eleitores José Custodio e filhos haviam sido cercados, e Joaquim Rodrigues de Freitas morto, pela gente adversaria do Club, para não dizer — pela gente do sr. capitão Tito; entretanto Claudio não sabia, nem sequer constar-lhe, que eu era o promotor interino da comarca a 6 de Janeiro proximo findo, não obstante viver n'uma terra pequena, em que os miudos successos são por todos e depressa conhecidos, e apesar de frequentar quotidianamente um certo bordel da rua do Riachuelo, desta cidade, em que os actos do juiz de direito, que me occorria, eram e são o predilecto assumpto da palestra de uns vadios e devassos que lá têm por habito reunir-se.

Claudio é isso que está vendo. Que Claudio me perdesse a contestação á sua defeza; e que o governo de sua magestade, em recompensa da sua coragem, dos seus recursos, do seu grande amor á verdade, e dos relevantes serviços que elle prestou nas brehas a esta gloriosa situação politica, lhe dê, tambem, uma comarca de 8. José dos Campos.

De ordem do illm. sr. dr. presidente da Camara municipal, desta imperial cidade de S. Paulo faz saber aos srs. municipios, que se acha em deposito um burro, preto, ferrado dos quatro pés, sem marca, apprehendido por infracção do art. 73 do cod. de posturas do 31 de Maio de 1875.

Convido, pois, com direito ao mesmo se julgue vir em o dito deposito retirar-o pagando multa e despezas, sendo que egotado o prazo de lei será levado em hasta publica as portas do paço municipal as 11 horas do dia 28, sabbado, e entregue á maior lance, para cumprimento da lei e artigo supra citado. S. Paulo, 21 de Março de 1885.

Alfredo Augusto de Azevedo, fiscal da camara municipal, nas freguezias de Santa Iphigenia e Consolação faz saber que acham-se em deposito, um cavallo, vermelho, ferrado dos pés, com marca A, e um burro, pello do rato, desferrado, marca 3, apprehendidos por infracção do art. 73 do cod. de post. de 31 de Maio de 1875.

E, convido a quem com direito sobre os mesmos se julgar da os vir reclamar em deposito, pagando multas e despezas sendo que egotado o prazo da lei (3 dias) serão os ditos animais levados em hasta publica para de seu producto pagar-se multas e despezas, recolhendo-se o restante ao cofre para que seu dono o reclame. A praça terá lugar no dia 23, segunda-feira, as 11 horas do dia, as portas do Paço Municipal e serão entregues ditos animais á maior lance.

De ordem do illm. sr. dr. presidente da Camara, em virtude da deliberação da mesma que, em sessão de 18 do corrente mez, annullou o concurso ultimamente feito para a conclusão das obras do largo do Riachuelo, e augmento da ponte do Piques, de novo, pelo prazo de oito dias, a contar da presente data, se chama concorrentes para esse serviço, cujo pagamento deverá ser feito em titulos do empréstimo municipal.

O respectivo orçamento pode ser examinado nesta secretaria. As propostas deverão ser selladas e fechadas. Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 23 de Março de 1885.

Substituição de notas de 2\$000 da 3ª estampa e 3\$000 da 7ª. De ordem do illm. sr. dr. presidente da Camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

O major Tristão Firmino de Almeida participa aos seus amigos, que no dia 10 do corrente, casou-se na cidade de S. Roque, com D. Benedicta Rosa de Almeida. S. Paulo, 24 Março de 1885.

Evidencias do Christianismo. Na Igreja Inglesa, á rua do Bom Retiro, todos os domingos da Quaresma, e no domingo da Pascoa, ás 5 horas da tarde.

A Revolução.—As Sagradas Escripturas.—Os milagres.—As Profecias.—A missão e a vida de Christo, Redemptor nosso.—A missão e a vida dos apóstolos.—Jesus Christo S. N. resuscitado, summa de todas as evidencias Christãs.

CONFERENCIAS PARA A QUARESMA. Na Igreja Inglesa, á rua do Bom Retiro, todos os domingos da Quaresma, e no domingo da Pascoa, ás 5 horas da tarde.

Assumptos: A Revolução.—As Sagradas Escripturas.—Os milagres.—As Profecias.—A missão e a vida de Christo, Redemptor nosso.—A missão e a vida dos apóstolos.—Jesus Christo S. N. resuscitado, summa de todas as evidencias Christãs.

Estou provisoriamente em meu sitio — Belmonte—Continuo a ser freguez da parochia e municipio do Ribeirão Preto, soude seu vereador, eleitor e jurado; para alli breve voltarei, muito embora desejem certos espolutas e vis intrigantes, que eu esteja

com sede de residencia em minha referida fazenda—aos desejosos vis intrigantes, voto completo despreso. Ribeirão Preto, 10 de Março de 1885. JERONIMO VIEIRA DE ANDRADE. (8 v. l. d. s. l. d. c. 3)

Embriguez. Preparado de Granado & C. Poderoso e reconhecido medicamento para combater o asqueroso vicio da embriaguez, que arrasta aos infelizes a consequencia funestissima e desagradavel, restituindo-os á consideração da sociedade.

Modo de usar-se um calix pela manhã em jejum. VENDE-SE. Granado & C., rua 1ª de Março n. 12, Rio de Janeiro—Livre Irmão & Sampaio e suas casas filiaes. (sab. 4ª) 7

EDITAIS. Alfredo Augusto de Azevedo, fiscal da camara municipal, desta imperial cidade de S. Paulo faz saber aos srs. municipios, que se acha em deposito um burro, preto, ferrado dos quatro pés, sem marca, apprehendido por infracção do art. 73 do cod. de posturas do 31 de Maio de 1875.

Convido, pois, com direito ao mesmo se julgue vir em o dito deposito retirar-o pagando multa e despezas, sendo que egotado o prazo de lei será levado em hasta publica as portas do paço municipal as 11 horas do dia 28, sabbado, e entregue á maior lance, para cumprimento da lei e artigo supra citado. S. Paulo, 21 de Março de 1885.

Alfredo Augusto de Azevedo, fiscal da camara municipal, nas freguezias de Santa Iphigenia e Consolação faz saber que acham-se em deposito, um cavallo, vermelho, ferrado dos pés, com marca A, e um burro, pello do rato, desferrado, marca 3, apprehendidos por infracção do art. 73 do cod. de post. de 31 de Maio de 1875.

E, convido a quem com direito sobre os mesmos se julgar da os vir reclamar em deposito, pagando multas e despezas sendo que egotado o prazo da lei (3 dias) serão os ditos animais levados em hasta publica para de seu producto pagar-se multas e despezas, recolhendo-se o restante ao cofre para que seu dono o reclame. A praça terá lugar no dia 23, segunda-feira, as 11 horas do dia, as portas do Paço Municipal e serão entregues ditos animais á maior lance.

De ordem do illm. sr. dr. presidente da Camara, em virtude da deliberação da mesma que, em sessão de 18 do corrente mez, annullou o concurso ultimamente feito para a conclusão das obras do largo do Riachuelo, e augmento da ponte do Piques, de novo, pelo prazo de oito dias, a contar da presente data, se chama concorrentes para esse serviço, cujo pagamento deverá ser feito em titulos do empréstimo municipal.

O respectivo orçamento pode ser examinado nesta secretaria. As propostas deverão ser selladas e fechadas. Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 23 de Março de 1885.

Substituição de notas de 2\$000 da 3ª estampa e 3\$000 da 7ª. De ordem do illm. sr. dr. presidente da Camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

O 1º escripturario encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves. (22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

ESPECIFICO CONTRA A Embriaguez. PREPARAÇÃO DO Dr. Pockings, da Russia. Não será preciso referirmos aqui as consequências desoladoras que o terrivel vicio da embriaguez tem trazido á sociedade e a aquelles cujo habito inveterado de bebidas alcoolicas não encontra repulsa...

PREÇO DO FRASCO 4\$000. Unico depositario os srs. Peixoto Estella & C., em frente ao Hotel de França. 30-1

Precisa-se de perfeitas costureiras para saias e corpinhos. Na rua de S. José n. 66. 3-1

Precisa-se de uma boa cozinheira, na rua de S. José n. 66. 3-1

Aos srs. fazendeiros, caçadores visitantes moradores dos sertões TINTURA DE NAJÁ. Cura radicalmente e em poucos momentos, as pessoas mordidas por cães damnados, cobras as mais venenosas, aranhas, e emfim por todos os reptis e insectos venenosos.

PREÇO DO FRASCO 2\$500. Depositarios PEIXOTO ESTELLA & C. em frente ao Hotel de França. 30-1

PAPÉIS VIDROS. nacionais e estrangeiros para forrar salas. doubles e simples para caixilhos de todos os tamanhos.

TAPETES e oleados para forrar salas. GRANDE DEPOSITO A' 46—Rua de S. Bento—46. CASA DE Pedro P. Bittencourt & C. S. PAULO PREÇOS FIXOS E MODICOS 10-0

COMPANHIA YTUANA. Assembléa Geral Ordinaria. De ordem da directoria convido aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral que terá lugar no dia 5 do proximo mez de Abril, neste escriptorio, ao meio dia para a leitura do relatorio, apresentação das contas e balanços do semestre de Julho a Dezembro de 1884, e para resolver-se sobre o pagamento de devidendos.

S. Paulo, Escriptorio Central da Companhia Ytuana, 5 de Março de 1885. O Secretario, Pedro Aranha. (q. e. dm. 10 6)

AOS SRS. FAZENDEIROS CAPITALISTAS. Vente-se uma chacara dentro da cidade, na rua do Hospicio n. 9, com linda vista, tendo a casa de frente 19 metros, além do muro ao lado com portão; tem 8 commodos espaçosos, claros, arejados e quasi todos forrados a papel, grande terreiro com pogo e abundante agua potavel, um quarto no terreiro, rancho e gallinheiro; grande quintal com 63 metros de fundo e 48 de largura, uma boa vertente de agua no fundo do quintal para rega da chacara, bom jardim com muitas flores e arbustos, 400 a 500 roseiras de qualidade; grande porção de arvoredos dando fructo, como jaboticabeiras, macieiras, laranjeiras, limoeiros, jameiros, 40 e tantas figueiras e outros muitos arvoredos. Para ver e tratar na mesma das 8 ás 11 horas da manhã. (quart. e sabb. 6 2

Aos srs. Fazendeiros. Uma pessoa, com habilitações e longa pratica de pharmacia e de oppur. tanto pela homoeopathia como pela allopathia, propoe-se á encargar-se do tratamento de doentes em alguma fazenda, mediante modico partido e fornecendo os medicamentos necessarios. A mesma pessoa pode encargar-se tambem da escripturação da fazenda e de ensinar meninos as primeiras letras, e da educação das meninas sua senhora tem as precisas habilitações para incumbir-se.

Aquelles dos senhores fazendeiros que quiser contractar esses serviços referidos, pede-se o favor de o dirigir em carta fechada com subscripto a A. C. e com direcção ao escriptorio desta folha. Si foram necessarias informações podem ser prestadas pelos srs. Calimerio, Alberto & Comp., rua do Commercio n. 21, e na rua do Carmo n. 81. S. Paulo, 3 de Março de 1885. 10-9. (i. d. s. l. d. n.)

Empréstimo de dinheiro L. N. Caldeira. Empréstimo dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes e pedras preciosas. O seu escriptorio está aberto desde ás 10 horas da manhã até 8 horas da noite, á rua de S. José n. 19. (30-11)

Sementes. novas de hortalia, de todas as qualidades, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte. Na nova fabrica de velas de cera, rua de S. Bento n. 9. 10-3 J. G. Pinheiro

SECÇÃO LIVRE

Ainda Botucatu. Depois do accusado como negligente, sino como culpado dos attentados que aqui tiveram lugar a 6 de Janeiro proximo findo, o alferes Claudio Honorio dos Santos, que era então o delegado do sr. Arnaldo, consumio nada menos de dois mezes á cata do melhor modo de se—justificar por não haver impedido os tristes successos daquelle dia, não obstante haver-o eu feito em tempo e abedore de que estavam na estrada a impedir que os eleitores José Custodio e filhos viessem á cidade votar, e adnalapparece agora na ineditorial da Gazeta Liberal, a dizer o seguinte, que transcrevo textualmente:

« A primeira pessoa que veio fallar-me a respeito de cereos de eleitores na estrada foi o bacharel Christiano Ritt; mas fello em caracter particular, sem alludir ao menos ao cargo de promotor publico interino, cujo exercicio e nomeação eu ignorava naquelle momento.

« Era essa a quarta vez que me procurava nesse dia, reclamando providencias.

« Na primeira vez veio avisar-me de que na igreja ia haver um grande conflicto, e chamando a minha attenção para o estado agitado dos espiritos, e mostrando-se reciozo de muitas mortes.

« Despediu-se e pouco tempo depois voltou, e participando-me que o sargento Delifido Barboza Sandoval, e as praças da policia local achavam-se espalhadas pelo largo do Rozario e outros logares; intimidando o povo com recrutamento.

« Vio pela terceira vez, e pediu-me que fizesse retirar toda a força para fora da cidade, desarmada, ou mesmo phantaziando uma diligencia qualquer, por não ser conveniente achar-se a força dentro da cidade.

« Desei-lhe nessa occasião que admirava-me muito o seu conselho, quando o logar da força era o quartel, e da primeira vez me tinha fallado do reciozo de conflicto na igreja.

« Acrescentei que tinha verificado por mim o mesmo não ser exacto o aviso que me dára, e a respeito de ameaças de recrutamento; e porque, tendo sabido immediatamente para verificação encontrei toda força aquartelada.

« Retirando-se o sr. bacharel Christiano Ritt, voltou ainda pela quarta vez, passando algum tempo, e participando-me que na estrada alguns mascarados cercavam eleitores, e que por tanto pediam-me para gir-me ao logar com as praças do destacamento.

« Respondi que a vista de seus avisos infundados e contradictorios, desconfiava que me queriam comprometter, afastando a pouca força que existia, e responsabilizando-me depois pelos successos occorridos.

« Não ha a gar que a explicação está tecida com alguma arte; e, si eu não soubesse que Claudio é um alferes dotado de muito engenho, que não carece dos supplementos do alheio, diria que essa peça sahio da imaginação d'algum divino artista, de corção propenso, pela sua nimia bondade, e defeza de certos personagens celeberrimos destas brehas.

« Antes de procurar o sr. alferes para pedir-lhe que pozesse cobro á violencia que estavam soffrendo os eleitores na estrada, eu

A CAMARA

Auto-hentem não houve sessão por falta de numero.

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA DE 24 DE MARÇO DE 1885

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 2638.—Coritiba.—Recorrente, dr. Genesio Marques dos Santos; recorre, Henrique Luiz Wendler; relator, o sr. Uchôa; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a inclusão do recorrido no alistamento eleitoral; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 2639.—Coritiba.—Recorrente, dr. Genesio M. dos Santos; rec

AVISOS

M. Villar ex-contramestre da antiga casa Rannier & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 29, para a rua de S. Bento n. 51, baixos do Grande Hotel.

Fabrica nacional de camisas com peito, collarinho e punho de fustão, de linho e de marim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

Luzas de pellica e seda, plissadas, preto, branco e de cores cortinas, colchas, guardanapos e toalha, acabam de chegar Ao Cosmopolitano, rua da Imperatriz 51 A. 25-5

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da 54 n. 25, onde será encontrado das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo effetua-se a extracção do segundo sortelo da grande loteria do Ypiranga. Os bilhetes a venda na rua de S. Bento 39, S. Paulo. Dolivaes Nunes. 15-9

Dr. Almeida Netto - Medico operador. Residencia e consultorio - rua do Impedidor n. 5.

ADVOGADO. - O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com de srs. conselheiro Baixo de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 48. Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

MEDICO Dr. Eulalio. - Da consultas a travessa do Collegio do meio dia as 2 horas. Chamados a sua residencia - largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Pepalar - Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha. - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n. 1.

O advogado. - Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosario, 42. Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: - escriptorio rua de S. Bento n. 45.

Dr. Lopes dos Anjos Junior - advogado. - Escriptorio - rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fira da capital e especialmente no fbro de Santos.

O ADVOGADO

Dr. Luiz Candido da Rocha, fixou sua residencia na cidade de Capivary e tambem advoga nos municipios circunvisinhos. 20-8

Rudolfo, Teixeira & C. Casa de Comissões SANTOS 32 - RUA VINTE CINCO DE MARÇO - 32 150 99

O BACHAREL

Augusto Freire da Silva Junior

promotor publico de Batataes, advoga no civil e commercial. 10-2.

E. F. DO NORTE RESTABELECEMENTO DO TRAFEGO

Amanhan, 21 do corrente, ficará restabelecido o trafego de mercadorias n'esta linha. S. Paulo, 20 de Março de 1885. S. L. TURNER, chefe do trafego.

A NOVA-YORK Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos DA AMERICA CAPITAL CERCA DE CENTO E SESENTA MIL CONTOS Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos FUNDADA EM 1845 39 annos de prosperidade SINISTROS NO BRASIL

Table with columns: NOMES, LUGARES, DATA DO PEDIDO, DATA DO FALLECIMENTO, LUGARES, PAGOU DE PREMIO, OS HERDEIROS RECEBERAM

Pegou a Companhia por mortalidade dos segurados, desde 1845 cerca de 80.000 contos. Ha dose annos que os juros do capital tem sido mais que sufficiente para cobrir os sinistros. Para informações com o agente FERNANDO DREYFUS em casa dos srs. V. N. THWANN & C. correspondentes 4, 6ª e d. 12-10

Club Haydn 20º ANIVERSARIO 31 Março 85 GRANDE CONCERTO DE ORQUESTRA Anniversario natalicio de Joseph Haydn

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes De ordem da Directoria convoco aos accionistas desta Companhia para a reuniao em assembla geral ordinaria que terá lugar no dia 5 de Abril do corrente anno, as 11 horas da manhã, no escriptorio central, e na qual serão apresentados e balanceados, contos e relatorio da directoria relativos ao semestre de Julho a Dezembro de 1884.

Norddeutscher Lloyd de Bremen Saida de Santos para Lisboa, Antwerp, Hamburgo e Bremen com escalas pelo RIO DE JANEIRO e BAHIA O vapor allemão GRAF BISMARCK esperado no fim deste mez, sahirá no dia 10 de Abril.

Aux 600.000 Automotons FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL 39 - rua da Imperatriz - 39 UNICA FABRICA nesta provincia que RECEBE AS MATERIAS RIMAS directamente da Europa

ARTIGOS PARA BILHAR

Panno de varias qualidades, bolas de marfim, tacos, escovas, giz, etc.; vendem-se, por preços moderados, na casa importadora. (10)

Casa Aluga-se a da rua da Gloria n. 46 B, com muitos comodos para numerosa familia; tendo bom quintal, gas e agua encanada e de poço. Hospital da Santa Casa No dia 15 do corrente foram abertas as propozições seguintes:

GUILHERME M. HARDY & COMP. Emprezaros, Constructores e Importadores DE MACHINAS PARA LAVOURA E INDUSTRIA OFFICINAS MECHANICAS E FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE Rua de Andrade Neves CAMPINAS ESPECIALIDADES: Machinas de beneficiar café, systema Mc. Hardy. Ventiladores dobrados e ventiladores singelos.

COMPANHIA NACIONAL DE Navegação a vapor RIO DE JANEIRO O PAQUETE A VAPOR Sahrá no dia 28 do corrente ao meio dia para: Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevidéu

Commissão do Monumento do Ypiranga Tendo s. exc. o sr. presidente da provincia marcado o dia 25 do corrente as 10 horas da manhã, para dar-se começo no Ypiranga aos trabalhos da execucao da planta escolhida para o edificio que tem de commemorar o lugar em que foi proclamada a independencia do Imperio, do ordem de srs. conselheiro presidente da Commissão do Monumento do Ypiranga são convidados todos os membros da mesma, afim de no dito dia as 8 1/2 horas da manhã se reunirem na rua de S. Bento n. 39 para acompanharem o sr. presidente da provincia, que se dignou honrar o acto com sua presenca.

Loteria da provincia A 2ª parte da loteria n. 89 será extrahida em 26 do corrente as 10 horas da manhã. S. Paulo 21 de Março de 1885. O theatroiro, Bento José Alves Pereira. Au Palais Royal Mudou-se, da rua da Imperatriz 33, para defronte, 38 (antiga casa Garraz).